



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o fundamento legal que autorizou o repasse inflacionário na cobrança do IPTU nos exercícios de 2025 e 2026.

CONSIDERANDO que centenas de municípios têm procurado este gabinete parlamentar para questionar o expressivo aumento do IPTU nos exercícios de 2025 e 2026;

CONSIDERANDO que não foi aprovada por este Poder Legislativo lei específica que tenha majorado alíquotas ou promovido atualização da base de cálculo do IPTU nos últimos exercícios;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está estritamente vinculada ao princípio da legalidade, somente podendo agir quando expressamente autorizada por lei, especialmente em matéria tributária;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é a natureza jurídica dos aumentos verificados nos valores do IPTU referentes aos exercícios de 2025 e 2026?

2. Caso tais aumentos decorram exclusivamente de repasse ou atualização inflacionária, qual é o dispositivo legal específico que autorizou esse reajuste automático, sem prévia deliberação e aprovação pelo Poder Legislativo?

3. Existe, por parte do Poder Executivo, estudo, proposta ou previsão normativa visando alterar, limitar ou submeter ao crivo legislativo esse mecanismo de repasse inflacionário automático do IPTU, considerando o impacto financeiro sobre a população e a ausência de correlação direta com a melhoria proporcional dos serviços públicos?

S/S., 20 de janeiro de 2026

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **20/01/2026 12:50**

Checksum: **C08D1D6414F0C87A5C572A0C982A883478BAF95BDCEE4B876687FBB0247F6203**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.